



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 138/2016, de 22 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a Retificação de Endereço da Ordem de Início de Serviço para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Novo Alegre do Tocantins – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11740265000/1130-01.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando endereço correto, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Alegre do Tocantins – TO, conforme Parágrafo Único desta Resolução CIB-TO, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação de Endereço da Ordem de Início de Serviço para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Novo Alegre do Tocantins – TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 11740265000/1130-01.

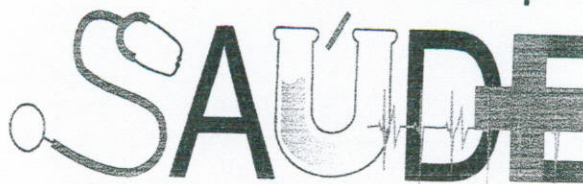
Parágrafo Único: O endereço correto da referida obra no município de Novo Alegre do Tocantins – TO é: **Avenida Castelo, Lote 01, Quadra 02, Centro, Novo Alegre do Tocantins – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS





Av. Castelo Branco s/nº Setor Centro CEP.: 77.353-000 PABX: (63) 3695.1186 Novo Alegre - TO,
CNPJ: 11.740.265/0001-42
e-mail: novoalegre@saude.to.gov.br

OFÍCIO/FMS Nº 0147/2016

NOVO ALEGRE (TO), 26 DE AGOSTO DE 2016.

A CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
PALMAS - TO

Assunto: CORREÇÃO DO ENDEREÇO DA ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

Prezados Senhores,

Encaminhamos a esta Comissão o comunicado de ordem de serviço para MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES corrigida com o endereço de acordo com a certidão do terreno referente à **Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)**, Componente - Construção, localizada na AVENIDA CASTELO LOTE 01, QUADRA 2, CENTRO - Novo Alegre - TO, **proposta Nº 117.40265000113001**. Segue em anexo a ordem de início de serviço.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de agradecimento.

Atenciosamente,

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS

Secretária Municipal de Saúde

RECEBE
- 05/09/2016
Fis 30 : 01

Luana Moraes
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



Secretaria Municipal de
SAÚDE

Av. Castelo Branco s/nº Setor Centro CEP.: 77.353-000 PABX: (63) 3695.1186 Novo Alegre - TO,
CNPJ: 11.740.265/0001-42
e-mail: novoalegre@saude.to.gov.br

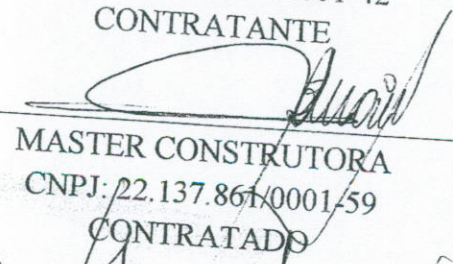
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

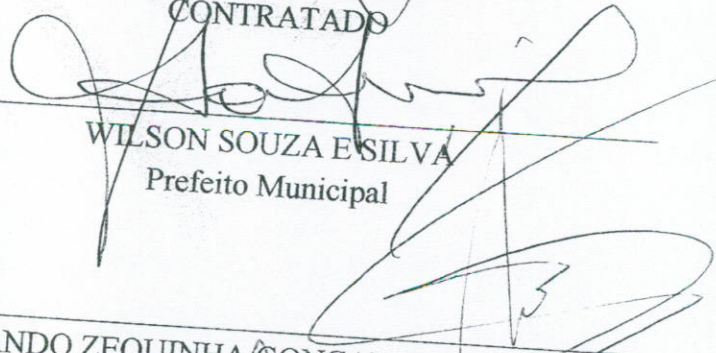
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS / TO, inscrito no CNPJ 11.740.265/0001-42, autoriza a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ 22.137.861/0001-59, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 20 de Maio de 2015, a dar início ao serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (Unidade Básica de Saúde) no endereço AVENIDA CASTELO LOTE 01, QUADRA 2, CENTRO, no município de Novo Alegre - TO, vinculada ao CNES 2468360, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Edital e Contrato.

Novo Alegre, TO, 21 de Maio de 2015.

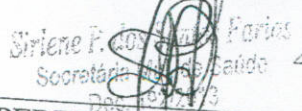

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 152/2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE - TO
CNPJ: 11.740.265/0001-42
CONTRATANTE

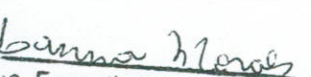

MASTER CONSTRUTORA
CNPJ: 22.137.861/0001-59
CONTRATADO


WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONCALVES TAGUATINGA
Crea nº 6161-D/GO


Sirlene Pereira dos Santos Farias
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 152/2011

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
Gestora do Fundo Municipal de Novo Alegre do Tocantins

RECEBI
05/09/2016
fis. 02 : 01

Luciana Moraes
Coordenadora Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-1